



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER**

LEI Nº 1.406/2006 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre alteração dos anexos do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2007 a 2009 e dá outras providências.

NESTOR SPRICIGO PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

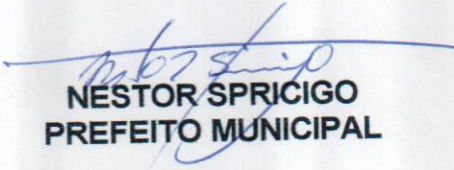
Art. 1º - Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual para exercício de 2007 a 2009.

Art. 2º - Os demais artigos da presente Lei nº 1.345/2005 de 28 de setembro de 2005, permanecem inalterados.

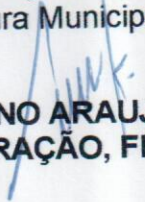
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Müller, 20 de dezembro de 2006.


**NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


**ADRIANO ARAUJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.**